



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32235 p. 7
de: 13 / 01 / 12
Rub. Diversão

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 233/2011

INTERESSADO:	Tony Medeiros
ASSUNTO:	Pedido de apoio financeiro para desenvolvimento do projeto de iniciação científica "Apoio Técnico e Científico às Comunidades do Estado do Amazonas com Anseio de Emancipação Política".
PROCESSO:	2431/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n. 0058/2011, por meio do qual o Presidente de Comissão de Assuntos Municipais - COMAM da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado **Tony Medeiros**, solicita a concessão de 12 (doze) bolsas de iniciação científica - IC, destinadas aos acadêmicos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, possibilitando o desenvolvimento do projeto "Apoio Técnico e Científico às Comunidades do Estado do Amazonas com Anseio de Emancipação Política", sob a coordenação do Prof. Dr. Antônio Estanislau Sanches, representante do Núcleo Institucional de Orientação aos Municípios;

b) o Ofício n. 185/2011-GB/PROPESP/UEA, por meio do qual a Pró-Reitoria da UEA faz as seguintes ponderações a respeito da proposta:

I. o referido coordenador, vinculado àquela Universidade, é responsável por 3 (três) bolsistas do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC e de acordo com as normas do PAIC ele atingiu o limite de bolsas permitidas para um professor doutor;

II. a proposta afirma que alunos dos cursos de Geografia e Engenharia Civil da UEA e do curso técnico em Agrimensura do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM serão beneficiados com as bolsas de acordo com os critérios de seleção adotados pela FAPEAM, todavia, a UEA não prevê, no âmbito do programa em questão, a oferta de bolsas para alunos de outras instituições de ensino;

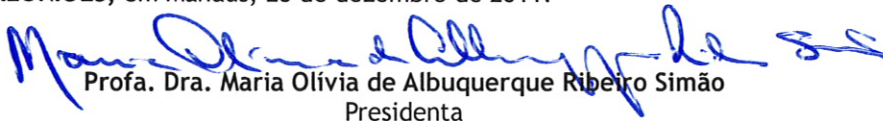
III. o cronograma de atividades da proposta prevê 15 (quinze) meses de atividades, ultrapassando, assim, a vigência permitida para as quotas de bolsa de cada edição do Programa;

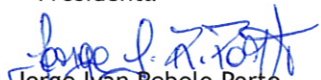
c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, acatando as ponderações feitas pela pró-Reitoria da UEA, ressaltando que, a despeito do mérito do projeto, a FAPEAM não dispõe de mecanismos para atender a referida demanda, no formato proposto,

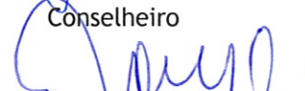
DECIDIU:

INDEFERIR o pleito apresentado pelo Presidente de Comissão de Assuntos Municipais - COMAM da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, **Tony Medeiros**, referente à concessão bolsas de iniciação científica para desenvolvimento do projeto "Apoio Técnico e Científico às Comunidades do Estado do Amazonas com Anseio de Emancipação Política".

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de dezembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

